



MOÇÃO nº: ____/2025

Moções de Congratulações e Louvor aos agentes da Guarda Municipal de Uruguaiana, GM Fem Mattos, GM Costa e GM Friggi, pelo heróico ato de salvar a vida de um bebê de apenas quatro meses através da manobra de Heimlich, ocorrido no dia 16/10/2025.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente Da Silva Corrêa da Bancada Podemos, vem, respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos agentes da Guarda Municipal de Uruguaiana, GM Fem Mattos, GM Costa e GM Friggi, pelo heróico ato de salvar a vida de um bebê de apenas quatro meses através da manobra de Heimlich.

JUSTIFICATIVA

O Vereador José Clemente Da Silva Corrêa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente Moção de Congratulações e Louvor aos agentes da Guarda Municipal de Uruguaiana, GM Fem Mattos, GM Costa e GM Friggi, pelo heróico ato de salvar a vida de um bebê de apenas quatro meses através da manobra de Heimlich, durante patrulhamento de rotina.

Durante o serviço, no dia 16/10/2025 a guarnição foi abordada por um popular em desespero, que carregava nos braços seu bebê, supostamente engasgado com leite.

De imediato foi realizada a manobra de Heimlich, o que resultou na retomada da respiração e no choro do bebê, indicando melhora do quadro, logo após sendo encaminhado ao Pronto Socorro para atendimento médico.

Com o uso da manobra de Heimlich, técnica reconhecida por sua eficiência em situações emergenciais e, graças à rápida intervenção dos agentes, a criança voltou a apresentar sinais vitais antes mesmo de chegar aos cuidados médicos, onde recebeu atendimento.

O empenho e a dedicação dos agentes da Guarda Municipal, onde foi demonstrado o elevado grau de capacitação, além de destacar o compromisso da corporação com a preservação da vida e o bem-estar da comunidade. Este gesto de coragem e humanidade merece ser enaltecido e reconhecido por esta Casa Legislativa.



Diante do exposto, apresentamos esta Moção de Congratulação e Louvor como forma de reconhecimento público pelo brilhante trabalho desempenhado pelos agentes GM Fem Mattos, GM Costa e GM Friggi, que com profissionalismo e dedicação salvaram uma vida e trouxeram esperança a uma família de nossa cidade.

Uruguaiana, 07 de novembro de 2025.

José Clemente Da Silva Corrêa

Bancada do Podemos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1F3-3E7C-B4BB-3894

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (CPF 451.XXX.XXX-15) em 07/11/2025 11:47:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguiana.1doc.com.br/verificacao/B1F3-3E7C-B4BB-3894>